

CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 52ª reunião ordinária, ocorrida em 20 de outubro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 9463/2019, que decidiu, por unanimidade, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 40.000,00, aplicadas em razão de descumprimento de condicionantes da licença de operação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 381/2022 - ADASA/SRH/COUT. Ledit dos Santos Pereira, transfere os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida a Carlos Klein Bremm, por meio do Despacho nº 070, de 19 de fevereiro de 2015, por meio de dois poços manuais, para fins de aquicultura, abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado na Fazenda Bom Sucesso, Núcleo Rural Jardim Morumbi, Quadra N, Lote 10, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Alto Rio Maranhão. Processo SEI nº 00197-00003461/2022-99.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 216/2022 - ADASA/SRH/COUT. R2B Produções e Eventos Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços manuais, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001885/2022-19.

Outorga Prévia nº 279/2022 - ADASA/SRH/COUT. Ledit dos Santos Pereira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas e uso comercial, localizado na Fazenda Bom Sucesso, Núcleo Rural Jardim Morumbi, Quadra N, Lote 10, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Alto Rio Maranhão. Processo SEI nº 00197-00003461/2022-99.

Outorga Prévia nº 282/2022 - ADASA/SRH/COUT. Roberta Laboissière, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW, Quadra 14, Conjunto 01, Lote nº 05, Unidade 'A', Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003471/2022-24.

Outorga Prévia nº 287/2022 - ADASA/SRH/COUT. Teresa Cristina Barbosa Labarrere, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado na SMPW, Quadra 21, Conjunto 2, Lote 8, Casa A, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003645/2022-59.

Outorga Prévia nº 294/2022 - ADASA/SRH/COUT. Vila Alfenas Empreendimentos Imobiliários LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de construção civil, localizado no Módulo 1, Quadra 24, Setor Habitacional Mestre D'armas, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003718/2022-11.

Outorga Prévia nº 297/2022 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Proprietários (Compradores) de Lotes no Loteamento Rural Estâncias Vila Rica, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Estância Vila Rica, Lote 75, Gleba III, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00002084/2020-17.

Outorga Prévia nº 298/2022 - ADASA/SRH/COUT. João Batista Miguel, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 17, Chácara 02, Gleba 01, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002521/2022-56.

Outorga Prévia nº 299/2022 - ADASA/SRH/COUT. Marco Giovanni Clemente Conde, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Altiplano Leste, Rua da Forquilha (Rua

5), Chácara 26, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003725/2022-12.

Outorga Prévia nº 301/2022 - ADASA/SRH/COUT. Log Brasília SPE LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de construção civil, localizado na Aeroporto Juscelino Kubitschek S/N, Lote UC 4047, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003704/2022-99.

Outorga Prévia nº 303/2022 - ADASA/SRH/COUT. Gabriel Dorfman, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado na Núcleo Rural Lago Oeste, Fazenda Palma, Rua 18, Travessa 2, Entrada 3A, Chácara 3 (Chácara nº 108-NH), Sobradinho II/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 0197-001025/2011.

Outorga Prévia nº 304/2022 - ADASA/SRH/COUT. Atacadão S.A., outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de construção civil, localizado no Setor de Áreas Isoladas, Lote nº 06 e 07 da Área Especial para Indústria nº 02, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003843/2022-12.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: ***.948.65*.-**, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 102.764,42 (cento e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 00772/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00000858/2021-14.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2022 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOELSON DA SILVA ALVES, CPF: ***.227.21*.-**, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao Auto de Infração nº 07946/2017, constante nos autos do Processo nº 00391-00022489/2017-34.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000196/2022-18. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME, CNPJ nº 23.146.943/0001-22. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço para revisão e atualização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD, das áreas do entorno da Usina de Tratamento Mecânico Biológico localizado na QNP 28, setor P Sul, Ceilândia-DF, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, perfazendo uma área total de 36,1490 hectares (361.490 m²), conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital de Licitação da CARTA CONVITE nº 01/2022-SLU/DF (96453025) e seus Anexos, bem como da Proposta de Preços (99641561). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação da CARTA CONVITE nº 01/2022-SLU/DF (96453025), da Proposta de Preços (99641561), da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações posteriores, além das demais normas pertinentes. DO

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 87.779,85(oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Governo do Distrito Federal, consignada no orçamento do SLU/DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 16; FONTE DE RECURSOS: 183; O empenho inicial é de R\$ 87.779,85 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01212, emitida em 19/12/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF, podendo prorrogar se houver necessidade para a conclusão dos serviços, com base no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ROBSON RICARDO RESENDE, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010406/2022-11; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA TRIER ENGENHARIA S.A; OBJETO: Contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de retenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, conforme projetos em anexo. As obras serão executadas na Asa Norte, Plano Piloto do Distrito Federal, o objeto é referente ao Lote 4; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 13/2021-CELIC/TERRACAP, homologada pela Decisão nº 848/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3668ª Sessão, realizada em 15/12/2022; VALOR: R\$ 34.112.886,39 (trinta e quatro milhões, cento e doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos); VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2022-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 010/2022-DIRET, 3673ª sessão, realizada em 12/01/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 12/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007928/2022-27, proclamando-se vencedores os licitantes: ITEM 16 - JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI R\$ 840.000,00; ITEM 17 - JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI R\$ 501.000,00; ITEM 18 - JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI R\$ 502.000,00; ITEM 52 - DIEGO GOMES CLAUDINO e BRUNA VERAS MARTINS R\$ 150.000,00; ITEM 90 - VITOR AMADEU DA SILVA FEITOZA R\$ 116.000,10. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 08, 09, 10, 11, 13, 23, 34, 36, 37, 39, 41, 48, 58, 60 e 84 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 25/02/2023, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no

prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.
Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão, Respondendo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 269/2022 - DIRAF, comunica o extrato de publicação de Habilitação da Empresa Qualificada, conforme segue.

Processo:	00111-00009105/2020-74
Modalidade/número:	Chamamento Público nº 01/2022
Tipo:	Pré Qualificação Permanente
Objeto:	Pré Qualificação de empresas com vistas à participação em certames licitatórios referente à contratação de estudos ambientais.
	Subgrupo 1.2: - Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI); Subgrupo 1.3: Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Subgrupo 1.4: Planos de Manejo; Subgrupo 1.5: Inventário e Levantamentos Florísticos; Subgrupo 1.6: Estudo e Levantamento Faunístico; Subgrupo 1.7: Plano de Gestão Ambiental de Implantação – PGAI; Subgrupo 1.8: Estudo de Análise de Perigo, Risco Geotécnico / Ambiental; Subgrupo 1.9: Plano ou Projetos de Educação Ambiental – PEA/PEAT, e Subgrupo 1.10: Laudos Técnicos, Perícias, Inspeções, Pareceres Técnicos e Diagnósticos Ambientais.
Retirada do Certificado de Registro de Pré Qualificação (CRPQ)	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
Processo SEI nº 00020-00002532/2022-21. Objeto: Aquisição de material de consumo (lousa de vidro, apagador, guarda-chuva personalizado, porta guarda-chuva, refil saco embalador de guarda-chuva, capacho antiderrapante, tapete sanitizante, bandeira da PGDF, adriça, mangueira, kit adaptadores para mangueira de jardim, aspersor giratório, mola aérea para porta, HUB USB 3.0, capas/estojos proteção para hd externo, adaptador DisplayPort para DVI, Expositor de chão, para catálogos, encartes e revistas, expositor de chão, para catálogos, folhetos e encartes, porta livro e display, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 30.468,10. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.122.8203.4220.0007; ND-33.90.30; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: